

**PARECER Nº 1715/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 052/11.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 52/11 de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira que visa dispor sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em praças, parques e demais locais ao ar livre, destinadas à prática esportiva e de lazer, no Município de São Paulo, entre outros e da outras providências.

A iniciativa, segundo a sua justificativa, objetiva defender a saúde, principalmente das pessoas que não fumam que acabam, passivamente, sofrendo os efeitos desta substância. Com a medida pretende ampliar a proteção aos não fumantes, a exemplo de outras cidades.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação - CCJLP manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade do Projeto com Substitutivo, através do Parecer nº1372/2011 em 19/10/11.

A legislação em vigor, no âmbito federal, estadual e municipal, proíbe o consumo de fumígenos em recintos fechados, de forma total ou parcial. Contudo, não inclui da restrição imposta aos fumantes, os espaços públicos abertos destinados ao lazer e a prática esportiva.

Ainda que tais ambientes não sejam confinados, permitindo a dissipação das substâncias para a atmosfera, dependendo das condições locais de circulação do ar, o consumo destes produtos pode ocasionar grande incômodo àqueles que buscam nestas áreas verdes e nos equipamentos esportivos uma relação de saúde e bem estar.

Desta forma, considerando que a proposição contribui para a uma melhor utilização destes espaços de lazer, reforçando suas funções precípuas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 52/11, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/11/2011.

Paulo Frange – PTB - Presidente

Juscelino Gadelha - PSB– Relator

Chico Macena – PT

Quito Formiga – PR

Toninho Paiva - PR

Tião Farias – PSDB